



## Decreto n.º 4.790, de 24 de abril de 2024.

*Dispõe sobre a criação da Comissão de Seleção, responsável por julgar os projetos apresentados pelos proponentes para pleitear o recurso remanescente da Lei Paulo Gustavo, Lei Complementar n.º 195 de 08 de julho de 2022”, na forma que especifica.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA**, no uso da atribuição legal, que lhe confere o art. 69, inciso III, da Lei n.º 1, de 05 de abril de 1.990 - Lei Orgânica Municipal - LOM, no exercício da direção superior da Administração,

**Considerando** ser de relevante interesse público a regulamentação e eficiente funcionamento dos mecanismos administrativos;

**Considerando** o Edital de Credenciamento n.º 001/2024 – Produção Audiovisual;

**Considerando** o Edital de Credenciamento n.º 002/2024 – Demais áreas da Cultura;

**Considerando** a solicitação via Ofício n.º 074/2024, de 15/04/2024 da Secretaria de Turismo e Cultura para que seja elaborado o ato normativo dos novos membros para integrarem à Comissão de Seleção, responsável por julgar os projetos apresentados pelos proponentes com recurso remanescente, para fins de cumprimento da Lei Complementar n.º 195, de 08 de julho de 2022;

**Considerando** ainda o Decreto n.º 4.698, de 26 de março de 2024, que “Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Cultura – CMC, para a Gestão 2021-2024”;

**Considerando** a necessidade de dar prosseguimento no processo de Seleção dos projetos apresentados pelos proponentes, conforme os Editais de Credenciamento n.º 001/2024 e n.º 002/2024 com os membros devidamente nomeados para compor a Comissão de Seleção em tela;

### **Decreta:**

**Art. 1º** - Fica criada a Comissão com o objetivo de julgar o processo de Avaliação dos projetos apresentados através dos Editais de Credenciamento n.º 001/2024 e n.º 002/2024, referente a Lei Paulo Gustavo, devidamente constituída por membros integrantes do Conselho Municipal de Cultura, conforme define o Decreto n.º 4.698, de 26 de março de 2024.

**Parágrafo único.** A Comissão de que trata o *caput* deste artigo será formada por 05 (cinco) membros, e terá a finalidade específica de coordenar todos os trabalhos de realização da Avaliação dos Editais de Credenciamento n.º 001/2024 e n.º 002/2024.

**Art. 2º** - Ficam nomeados para composição da Comissão de Seleção dos Editais de Credenciamento n.º 001/2024 e n.º 002/2024, os seguintes membros:

**I** – Danúbia Luiza Alves Freitas da Paixão;

**II** – Nícholas de Abreu e Silva Xavier;



---

**Decreto n.º 4.790, de 24 de abril de 2024.**

**III** – Rafael Araújo Nogueira Montalvão;

**IV** – Renato Gomes Machado;

**V** – Ubirajara José Augusto.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e jurídicos **à 15 de abril de 2024.**

**Art. 3º** - Fica determinado, que caberá à Comissão de que trata o artigo 1º, a publicação dos Editais; o acompanhamento, avaliação e a fiscalização dos projetos apresentados, bem como a publicação do resultado preliminar e final e o encaminhamento do resultado da seleção à autoridade competente.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Formosa, Gabinete do Prefeito, em 24 de abril de 2024.

Gustavo Marques de Oliveira  
**Prefeito Municipal**

Afixado no "placard" de publicidade.  
E encadernado em livro próprio.  
Data supra

.....  
Iany Macedo Troncha  
**Superint. Executiva de Legislação,**  
**Atos Oficiais e Assuntos Técnicos**  
Decreto n.º 3.731, de 01 de novembro de 2023.